



PORTARIA N.º 006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a nomeação efetivada através da edição da Portaria de N.º 004, de 01 de setembro de 2015, em decorrência da homologação do Concurso Público, efetivada na data de 14 de maio de 2015, conforme publicação em Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2015, em que figurou como primeira colocada para o cargo de Analista Arquiteto, a Arquiteta e Urbanista Milena Santiago Chaves;

Considerando a necessidade de distribuição de atividades e manutenção de atualização em sistema das permissões para desencadeamento das ações de fiscalização;

DECIDE:

Art. 1º. Atribuir à Arquiteta e Urbanista **MILENA SANTIAGO CHAVES**, nomeada para o cargo de Analista Arquiteta, o exercício da atividade de fiscalização, em conformidade com o que dispõe a Resolução N.º 022/2012 do CAU/BR.

Art. 2º. Ficam mantidas, sob a forma de exercício compartilhado, designações anteriormente efetivadas e vinculadas ao exercício da atividade de fiscalização.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Salvador, 02 de setembro de 2015

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Presidente do CAU/BA